



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ  
PALÁCIO MUNICIPAL CAP. NOÉ DE CARVALHO  
GABINETE DO PREFEITO



## ATO DE AUTORIZAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO / DESPESA

O Prefeito Municipal de Santa Izabel do Pará, na qualidade de Ordenador de Despesas responsável pelo Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA em Assessoramento em Gestão Administrativa e Planejamento, em caráter preventivo e corretivo, com o objetivo de orientar as atividades de planejamento, desenvolvimento e execução das atividades e dos serviços concernentes à Secretaria Municipal de Educação de Santa Izabel do Pará, bem como organização de banco de dados, realização de estudos e pesquisas que visam à elaboração de programas, planos e projetos voltados ao ensino prioritário do Município de Santa Izabel do Pará e capacitação dos profissionais da educação (magistério e outros servidores em exercício na educação básica), por meio de programas de formação continuada, pelo período de três meses, cuja justificativa, definição do objeto e demais especificações estão constantes no Termo de Referência;

RESOLVE:

I- Autorizar a realização da supracitada despesa;

II -- Determinar ao setor competente o impulso do procedimento adequado à seleção de fornecedor/ prestador (licitação ou contratação direta) conforme for a hipótese legal mais vantajosa à Administração Municipal.

Gabinete do Prefeito, Santa Izabel do Pará, 31 de março de 2022.

EVANDRO BARROS WATANABE

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ

Avenida Barão do Rio Branco, 1060, Centro, Santa Izabel do Pará  
CEP: 68.790-000